



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 223 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento do CEDIMAGEM – Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, para realizar procedimentos de Alta Complexidade – Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual localizada no município de Várzea Grande- do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II A Portaria GM Nº 1.101 de 12/06/2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

III - A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

IV – A Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

VI – A Resolução CIB/MT Nº 076 de 23 de Julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento e Habilitação de Serviços Ambulatorial e Habilitação dos serviços Ambulatoriais/Hospitalares do Estado de Mato Grosso;

VII – A Resolução nº 012/2013 do CMS/VG – Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande de 05 de Agosto de 2013 – que autoriza o Credenciamento da Empresa CEDIMAGEM para a realização de exames de Ressonância Magnética pelo SUS, sob Gestão Estadual;

VIII - Proposição Operacional Nº 027 de 25 de Setembro de 2013, da Comissão Intergestora Regional – CIR da Baixada Cuiabana, que aprova sobre o Credenciamento do Serviço de Diagnóstico por Imagem de Ressonância Magnética no município de Várzea Grande - a Empresa CEDIMAGEM - Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, sob Gestão Estadual;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

IX – O Processo de Credenciamento Nº 628.153/2012 do CEDIMAGEM - Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do CEDIMAGEM – Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, para realização dos procedimentos de Alta Complexidade/MAC – Ressonância Magnética, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - As alterações pertinentes ao quantitativo físico serão realizadas trimestralmente, após remanejamento/repactuação em plenário da CIB/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2014.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

